



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



Informações sobre impugnação no âmbito do Pregão Presencial nº 10/2019.

Trata-se de impugnação ao edital encaminhada, via Correios, pela empresa INT Soluções para Reciclagem Ltda ME, interessada em participar do certame instaurado para aquisição de suprimentos de informática, no uso do direito previsto na Seção XXII do Edital do Pregão Presencial nº 10/2018.

A impugnação preenche os requisitos legais, pois foi apresentada tempestivamente.

Em resposta à impugnação e em observância ao instrumento convocatório cumpre informar que o preço de referência da licitação é resultante de pesquisa de mercado, com cálculo incidente sobre um conjunto de três preços, oriundo de pesquisa com os fornecedores do ramo (documentos autuados às fls. 46 a 225 dos presentes autos). Quanto à exigência de documentação relativa à certificação ambiental, solicito manifestação jurídica acerca do cumprimento das Leis nºs 12.305/10 e 9.605/98 no âmbito do Edital de Licitação nº 10/2019.

Blumenau, 15 de agosto de 2019.


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenador de Licitações